

ANÁLISE E PARECER AO PDIRD-E 2024

Após análise aos documentos recebidos da AML, apresentamos um resumo do documento bem como algumas considerações sobre a aplicação do mesmo ao Município de Oeiras.

Resumo do documento

A ERSE colocou em consulta pública a proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade para o período 2026-2030 (PDIRD-E 2024), elaborado pela E-Redes na qualidade de titular da concessão da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão (RND).

O PDIRD-E é um plano de investimentos que permite identificar e quantificar os recursos necessários para garantir que as nossas redes recebem e fornecem eletricidade de forma segura e com qualidade. Além disso, tem em vista uma maior eficiência da rede e a promoção de boas práticas ambientais.

O plano é definido para um período de cinco anos e deve ser revisto de dois em dois anos.

O PDIRD-E aposta na melhoria da Rede Nacional de Distribuição (RND), para que se viabilize a Transição Energética através do compromisso com as metas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC) e do Roteiro da Neutralidade Carbónica 2050 (RNC).

As metas e objetivos do PNEC exigem que os Planos de Desenvolvimento e Investimento nas Redes (PDIRT(1) e PDIRD) estejam alinhados com essas diretrizes.

A proposta de PDIRD-E 2024 identifica as seguintes necessidades e lacunas das redes de distribuição:

- Eletrificação e Descarbonização- adaptar a rede elétrica para a transição energética, facilitando a integração de produtores e consumidores;
- Modernização- fortalecer a rede elétrica para a transição energética, modernizando as infraestruturas atuais;
- Resiliência e Ambiente- garantir que a rede elétrica funciona bem e com qualidade, mesmo durante eventos climáticos e cumprindo compromissos ambientais e sociais;
- Transformação Digital- melhorar a rede elétrica para a transição energética usando tecnologias digitais para gerir novos padrões de consumo e produção; e
- Suporte- equipamentos e infraestruturas de apoio que permitem a implementação dos outros pilares.

O PDIRD-E 2024 proposto para 2026-2030, inclui investimentos de dois tipos:

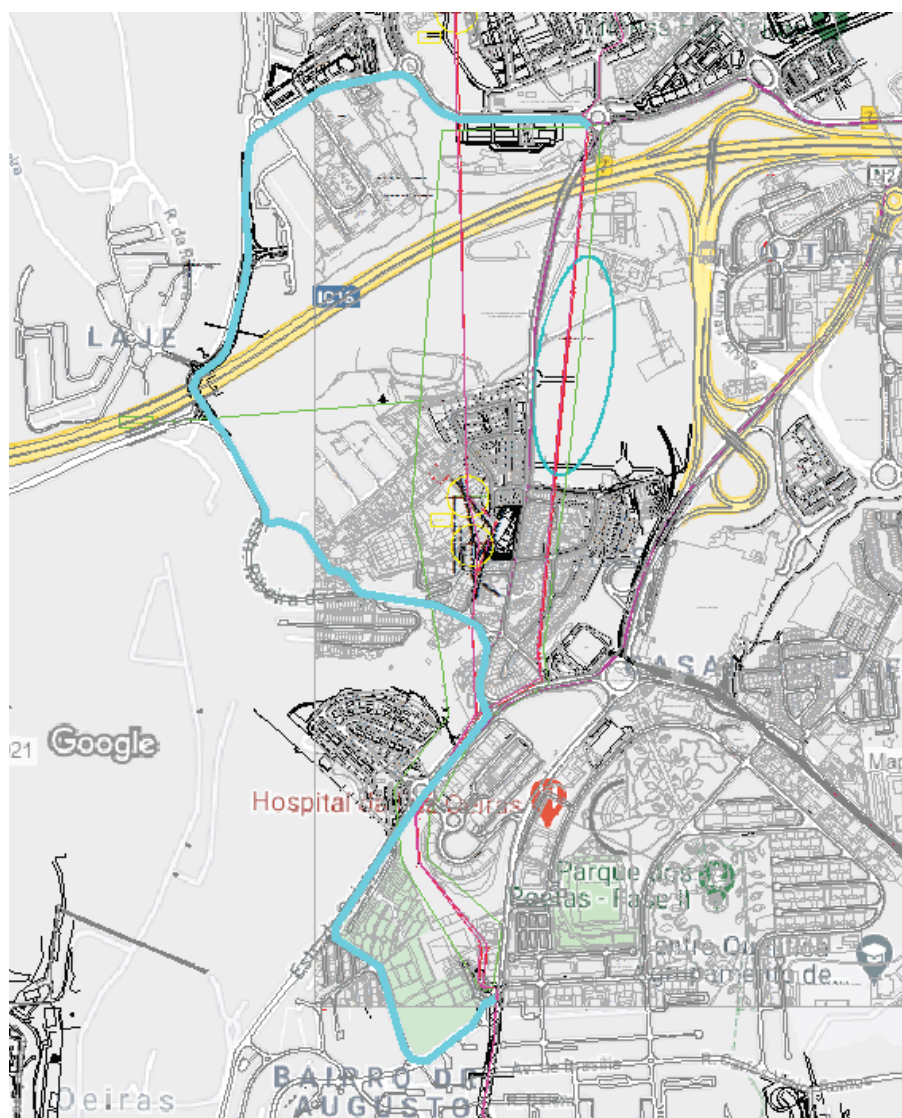
- Específicos- incidem nos ativos diretamente relacionados com a distribuição de energia elétrica;
- Não Específicos- relacionados com as atividades de suporte da distribuição de energia elétrica.

Prevê-se um investimento de €1,5 mil milhões entre 2026 e 2030. Este valor representa um aumento de 50% face ao investimento identificado na proposta inicial de PDIRD-E 2020.

Aplicação do PDIRD-E 2024 ao Município de Oeiras

No que diz respeito à aplicação do PDIRD-E 2024 ao Município de Oeiras, verificámos que foi retirada do plano a construção da subestação de Caxias no Alto da Boa Viagem até 2030, o que causa graves constrangimentos ao fornecimento de energia elétrica aos futuros Loteamentos do Alto da Boa Viagem e de Caxias Norte.

Como identificado no Anexo J – Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de PDIRD-E 2024, no Fator Crítico para a Decisão FCD3 – Gestão dos Valores Territoriais o campo da Inserção Territorial, prevê o enterramento de linhas aéreas no atravessamento de áreas densamente urbanizadas e com proximidade a edificações. O Município de Oeiras desde 2021 que tem solicitado o estudo do enterramento das Linhas AT 60kV LN6111 e LN6112, que se enquadra nos pressupostos da FCD3, não estando prevista no PDIRD-E 2024. Da primeira solicitação foi recebida uma estimativa orçamental de 3.000.000€ para proceder ao enterramento das duas linhas aéreas pelo traçado identificado a azul.



Não havendo nesse disponibilidade financeira para proceder a esta intervenção e tendo em conta outros constrangimentos provocados por estas linhas aéreas de AT, nomeadamente a impossibilidade da execução da nova Escola Custódia Marques, em Porto Salvo, a construção da Via de Distribuição Principal (VDP) devido ao conflito de um apoio AT, e a construção do futuro loteamento/unidade de execução de Cacilhas foi proposto à E-Redes subdividir o enterramento destas linhas aéreas em troços, para que se consigam executar os projetos referidos.

Propõe-se que através da AML, seja solicitada em fase de consulta pública do PDIRD-E 2024, a inclusão no plano dos pontos elencados, pela importância que estes investimentos representam para o Município de Oeiras.

O Técnico Superior

Dados Pessoais

.....
.....
.....